



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 09ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2020 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretário: Joaquim Francisco da Silva. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Guinaldo Clério da Silveira, Joaquim Francisco da Silva, José Mauro Gonçalves, Kennedy Antônio Pereira, Miquéias Junior Alves Madeira, Tarcísio Terra Ribeiro e Valdeci Vieira de Moraes. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da ata da 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/08/2020. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde a ata foi aprovada por unanimidade. Leitura e despacho do Expediente: Correspondências Recebidas: 01) Ofício nº 98/2020 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 39,40 e 41/2020. 02) Ofício nº 99/2020 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 42 e 43/2020 em regime de urgência. 03) Edital de convocação de convenção municipal eleições 2020, do MDB. 04) Edital de convocação de convenção municipal eleições 2020, do partido Avante. 05) Edital de convocação de convenção municipal eleições 2020, do partido PSB. 06) Edital de convocação de convenção municipal eleições 2020, do partido PP. 07) Edital de convocação de convenção municipal eleições 2020, do partido PSD. 08) Edital de convocação de convenção municipal eleições 2020, do partido DEM. Apresentação, distribuição e leitura de projetos. O senhor Presidente pediu ao senhor secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 39/2020 autoria Executivo Municipal que: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2021”; ficando o Projeto distribuído para todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Em seguida o senhor Secretario fez a leitura do parecer jurídico ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 40/2020 autoria Executivo Municipal que: “Altera a lei municipal nº 1.401, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021.”; ficando o Projeto distribuído para todas as comissões permanentes da Câmara Municipal. Em seguida o senhor Secretario fez a leitura do parecer jurídico ao Projeto acima mencionado. Leitura do projeto de Lei nº 41/2020 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera lei municipal nº 1.286, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021.”; ficando o Projeto distribuído para todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Em seguida o senhor Secretario fez a leitura do parecer jurídico ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 42/2020 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para despesas com pessoal.”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Em seguida o senhor Secretario fez a leitura do parecer jurídico ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 43/2020 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para reforço de custeio das ações e serviços de saúde em aquisição de medicamentos.”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07


ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Em seguida o senhor Secretário fez a leitura do parecer jurídico ao Projeto acima mencionado. Votação do Regime de urgência. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 42/2020 fosse tramitado em regime de urgência em única discussão. Sem manifestações o senhor Presidente pediu ao senhor secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde o pedido de votação em regime de urgência foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 43/2020 fosse tramitado em regime de urgência em única discussão. Sem manifestações o senhor Presidente pediu ao senhor secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde o pedido de votação em regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Segunda votação de projeto: O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 35/2020 de autoria do Executivo Municipal que: "Declara de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus da Penha-MG e dá outras providências.", em segunda discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal; onde o Projeto de Lei nº 35/2020 foi aprovado por unanimidade; recebendo o Projeto despacho a sanção. No uso da palavra o senhor Presidente convocou a todos os Vereadores para reunião Extraordinária no dia 10/09/2020 para tramitação dos projetos encaminhados em regime de urgência. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.


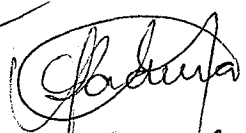
Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores: 

  
  
Luiso Tenório  
Carlos F. Sampaio